



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

JUSTIFICATIVA

PL 209/09

Atualmente as drogas, principalmente, crack e cocaína, o que não ocorria anteriormente, são as primeiras a serem consumidas por crianças de, em média, 13 anos.

Em estudo recente, realizado pelos centros de atendimento a drogados em São Paulo, ressalta que, no período dos dois últimos anos, o número de menores atendidos para tratamento intensivo, passou de 179 registros em 2006 para 371 registros no ano de 2008, ou seja, um acréscimo de 107%.

Especialistas estão de acordo com relação que o fato de haver uma maior presença desses dois tipos de entorpecentes (crack e cocaína) ressalta as estratégias de mercado das drogas que direciona o tráfico, ou seja, a fidelização de uma clientela cada vez mais jovem.

Isso ocorre com a facilitação do acesso a drogas de todos os tipos e a grande diversificação do público consumidor.

Conforme ressalta Luizemir Lago, responsável pela política pública antidrogas do Estado de São Paulo e uma das pessoas responsáveis pelo levantamento: "todo negócio exige ampliar o consumo e o crack não poderia continuar sendo tão restrito".

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4303 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

Drogas como o crack e a cocaína já não são de consumo exclusivo de um tipo específico de drogado ou viciado.

Não há um perfil claro e direcionado, ou seja, o consumo deste dois tipos de entorpecentes se encontra em todas as classes sociais.

Em clínicas especializadas como a Clínica Jovem Samaritano – primeira instituição pública de internação para adolescentes dependentes – torna-se evidente que a cocaína se transformou, atualmente, na droga de “estréia” de muitos e muitos jovens.

O número de jovens encaminhados a esta clínica, seja por determinação legal ou pelo conselho tutelar ou, ainda, pelos serviços de saúde, respondem com a palavra “cocaína”, quando questionados sobre o motivo para chegada ao ponto de internação.

Por todos os motivos acima expostos, peço aos meus nobres colegas a aprovação do presente projeto de lei.

Marta Costa

Marta Costa

vereadora

Gabinete Vereadora Marta Costa
Viaduto Jacareí n.º 100 – 4º andar – sl. 424 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4303 / Fax.: 3396 3964
São Paulo - SP